



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 280, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 59.564,09**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 59.564,09 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339014 – Diárias – Civil	R\$ 915,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 4.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 653,00
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 4.560,00
339030 – Material de consumo	R\$ 18.900,00
339031 – Premiações CLT., ART., C.,DESP.	R\$ 5.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 1.380,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 4.500,00
449051 – Obras e instalações	R\$ 50,00
339030 – Material de consumo	R\$ 12.406,09
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 7.200,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 915,00
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 4.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 653,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

329021 – Juros sobre a dívida por contrato

R\$ 3.900,00

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor

R\$ 25.940,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 1.600,00

449051 – Obras e instalações

R\$ 8.982,09

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 2.500,00

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor

R\$ 11.074,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração